



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 132/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.018194/2022-01

Marabá-PA, 08 de setembro de 2022.

*Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Psicologia, do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, no período de 04/07/22 a 04/07/24, com carga horária de 2 duas horas semanais.

- Silvania da Silva Onça (Presidente)
- Caio Maximino de Oliveira
- Katerine da Cruz Leal Sonoda
- Maria do Socorro Sales Mariano
- Roberson Geovani Casarin

Art. 2º **Fica REVOGADA** a Portaria IESB Nº 101, de 1 de julho de 2022.

Art. 3º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 08/09/2022 10:50)*  
ROBERSON GEOVANI CASARIN  
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO  
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **132**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação: **daa462e308**